



Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Fiscal

Ata - TCB/CF

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1090 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos cinco dias do mês agosto de 2024, às 15h, devidamente convocadas pela empresa, reuniram-se na sala de Reuniões das dependências da TCB, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 26 de abril de 2024, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, GYMENE LIRA GARIERI e ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de julho/2024 (147697989 147697696); **2** - Leitura das Atas das 662ª Reunião Ordinária - julho/2024 (144890547); 663ª Reunião Extraordinária - julho/2024 (145827697); 664ª Reunião Extraordinária - julho/2024 (146632368) e 665ª Reunião Extraordinária - julho/2024 (146795663) do Conselho de Administração da TCB.; **3** - Acompanhamento dos processos nºs: 00095-00000653/2021-65, 00095-00001216/2021-69, 00095-00000427/2023-46, cujos *status* são de tramitação à Unidade de Licitação e Compras, sendo os dois primeiros com minuta de edital de licitação e o último com decisão que nega provimento a impugnação de licitante.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1** - Continuidade de acompanhamento dos processos referidos no item 3 acima; **2** - Conhecimento da Portaria Conjunta nº 2, de 14 de junho de 2024 (143577746); **3** - Acompanhamento dos processos nºs 00095-00001273/2022-29, 00095-00000715/2024-81 e 00095-00000741/2024-18; **4** - Considerar a contratação mencionada no processo 00095-00000559/2024-59 em consonância com as manifestações favoráveis da Assessoria Jurídica da Tcb, Pareceres SEI-GDF n.º 230/2024 e n.º 233/2024 - TCB/PRES/ASJUR (145767488 145919059) ; **5** - Considerar a contratação emergencial mencionada na Ata da 664ª Reunião do Conselho de Administração (146632368) viabilizada pela manifestação favorável da Assessoria Jurídica da TCB, Parecer SEI-GDF n.º 254/2024 - TCB/PRES/ASJUR (147057059) - processo 00095-00000747/2024-87.

Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou, às 16h20, encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

GYMENE LIRA GARIERI

Conselheira

ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO - Matr. 0060814-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/08/2024, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 0060625-1, Conselheiro(a) Presidente**, em 12/08/2024, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GYMENE LIRA GARIERI - Matr. 0060774-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/08/2024, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148097835)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148097835)
[verificador= 148097835](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148097835) código CRC= **2F45AF56**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

Telefone(s): 33442769

Sítio - www.tcb.df.gov.br